

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 746, DE 14 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 03, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Em atenção ao disposto no art. 3º da Instrução Normativa SERES nº 03, de 29 de julho de 2014, publicada em 30 de julho de 2014, os cursos cujos reconhecimentos foram renovados por esta Portaria deverão passar por avaliação in loco quando da próxima renovação de reconhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

| Nº de Ordem | Registro e-MEC nº | Curso | Nº de vagas totais anuais | Mantida | Mantenedora | Endereço de funcionamento do curso |
|-------------|-------------------|------------------------------------|---------------------------|---|---|--|
| 1 | 201604589 | PEDAGOGIA (Licenciatura) | 100 (cem) | FACULDADE ITANHAÉM | UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE ITANHAEM LTDA | AVENIDA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 196, CENTRO, ITANHAÉM/SP |
| 2 | 201608514 | PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico) | 200 (duzentas) | FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E TURISMO DE OLINDA | SOEC SOCIEDADE OLINDENSE DE EDUCACAO E CULTURA | AV.GETÚLIO VARGAS, 1360, BAIRRO NOVO, OLINDA/PE |
| 3 | 201506862 | ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado) | 40 (quarenta) | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO | AVENIDA NEWTON BELO, S/N, VILA MARIA, IMPERATRIZ/MA |
| 4 | 201507489 | GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico) | 90 (noventa) | UNIVERSIDADE POSITIVO | CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA | PRAÇA GENERAL OSÓRIO, 125, CENTRO, CURITIBA/PR |
| 5 | 201206827 | PEDAGOGIA (Licenciatura) | 90 (noventa) | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA | AV.02 (ROTARY CLUB), 3756, SETOR 10, QUADRA 1, LOTE ÚNICO, JARDIM SOCIAL, VILHENA/RO |

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 135, de 17.07.2017, Seção 1, página 20)

SANTOS JR CONSULTORIA EDUCACIONAL - CNPJ 11.052.619/0001-66

Rua Antonio Cia, 400 – Americana-SP – 13477-450 – (19) 3468 4364

www.santosjunior.com.br